

DESPACHO SECRETARIAL nº 184/2015

Referente ao protocolado nº 11.305.518-9

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base nas Informações nº 846/2015, do NJA/SEDS (fls. 152 a 156, prot. nº 11.979.684-9 apenso) e nº 510/2015, da DG/SEDS (fls. 157 e 157-v, prot. nº 11.979.684-9 apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao senhor Marcelo Augusto Mendes e, **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 6.825,75 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco mil e setenta e cinco centavos), referente ao Contrato de Locação nº 90/2012, do imóvel da Agência do Trabalhador do Município de Siqueira Campos, do período de dezembro de 2014 a abril de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 16 de setembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**